

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AV. TANCREDO NEVES,636

CENTRO

CANSANCAO - BAHIA

CNPJ (MF):

Nome: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITAL/ C.N.P.J./C.P.F.: 11.311.773/0001-05

RG: Insc. Municipal: Insc. Estadual:

Endereço: Cidade: CANSANCAO UF: BA

Banco: Agência: Conta:

Tipo Conta: Tp. Op.:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Empenho Nº: 588 / 1

Unidade Orçamentária: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19

Elemento de Despesa: 449052000000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

ESPECIFICAÇÃO

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRURGICA TRIPLA, E OUTROS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO VIRUS NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSTA TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL PRE-GAIO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N 019/2020, E NOTA FISCAL 039419 EM ANEXO.

Valor Bruto R\$:	5.807,75	PAGUE-SE EM: 04/12/2020				
RETENÇÕES		Banco	Agência	Conta	Nº Documento	Valor
		104	0636-6	71009-8	11469	5.807,75
Valor Liquidado R\$:	5.807,75					

RECIBO

Recobri(dora) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia supra R\$ R\$ 5.807,75 (Cinco Mil e Oitocentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), correspondente a especificação acima descrita.

Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

CANSANCAO / BA. 04 de dezembro de 2020

O valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária em anexo.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

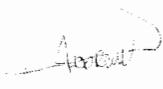
AV. TANCREDO NEVES,636

CENTRO

CANSANCAO - BA

CNPJ:

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 588 / 1	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Extraordinário		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 004 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE ATENDIMENTO Ação: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 00 - Recursos Ordinário			Modalidade: PE019/2020 - Pregão Presencial Contrato: ATA030/2020 - OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA Convênio: Cat. da Despesa: 44905206 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
16.700,00	5.807,75	10.892,25	5.807,75	5.807,75	0,00	
CREADOR						
R Social: Nome: 34181 - OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA Endereço:						
C.N.P.J/CPF: 11.311.773/0001-05 R.G.: Bairro:						
I.M.: I.E.: Cidade/UF: CANSANCAO / BA						
Banco: Agência: Conta:						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRURGICA TRIPLA, E OUTROS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO VÍRUS NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSTA TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N 019/2020 E NOTA FISCAL 039419 EM ANEXO.						
DATA EMPENHO: 26/10/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 26/10/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 26/10/2020 DATA PAGAMENTO: 04/12/2020						
Valor Bruto: 5.807,75		Valor Bruto por Extenso: Cinco Mil Oitocentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CFF	0636 - 6	71009-8 - FNS CONVENIO - COVID	11469	00	5.807,75
Total Pago:					5.807,75	
Pague-se a quantia de R\$ 5.807,75 (Cinco Mil Oitocentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)  PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE CPF: 841.431.855-04 Prefeito			Foi paga a importância autorizada  ALEXSANDRO DIAS O. REIS CPF 008.492.855-77 Secretário de Finanças			

Login: nataliane

Empenho: 588 / 1

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS CANSANCAO FNSSCONVENENTE
Conta Origem:	4595/006/00071009-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.722.278/0001-99

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	1080/10522-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	TRANSFERENCIA FINANCEIRA
CPF/CNPJ	11.722.278/0001-99
Valor:	R\$5.807,75
Valor da Tarifa:	R\$10,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	TRANSFERENCIA FINANCEIRA

Data de Débito:	04/12/2020
Data da Operação:	04/12/2020
Código da Operação:	00114697
Chave de Segurança:	QEFEF58WFM8J10GG

CPFs Autorizadores:
008.492.855-77
841.431.855-04

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

G333121518303496008
12/11/2020 15:21:24

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	PM CANSANCAO -FUS
Agência	1080-4
Conta corrente	10522-8

Creditado

Nome	OKEY-MED - DISTRIB. MEDIC
Agência	70-1
Conta corrente	52906-0
Valor	5.807,75
Data	Nesta data

Assinada por	JA559380 PAULO H P ANDRADE	12/11/2020 15:19:50
	JD138912 ALEXSANDRO DIAS OLIVEIRA REIS	12/11/2020 15:21:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD138912 ALEXSANDRO DIAS OLIVEIRA REIS.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. TANCREDO NEVES, 636

CENTRO

CANSANCAO - BA

CNPJ:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 588 / 1	Liq: 5761	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Extraordinário
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 004 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE ATENDIMENTO Ação: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: PE019/2020 - Pregão Presencial Contrato: ATA030/2020-OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA Convênio: Cat. da Despesa: 44905206 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS Incorporação: Desp. de Pessoal:		

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
16.700,00	5.807,75	10.892,25	5.807,75	5.807,75	0,00

CREADOR

R.Social/Nome: 34181 - OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 Endereço:
 C.N.P.J/CPF: 11.311.773/0001-05 R.G.: Bairro:
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: CANSANCAO / BA
 Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES. AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRURGICA TRIPLA, E OUTROS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO VÍRUS NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSTA TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N 019 2020, E NO IA FISCAL 039419 EM ANEXO.

Data do Empenho: 26/10/2020 Data do Sub Empenho: 26/10/2020 Data da Liquidação: 26/10/2020
 Valor Bruto: 5.807,75 Valor Bruto por Extensão: Cinco Mil Oitocentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 33419 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 08/10/2020 - Data de Validade: 5.807,75
 Total do Documento: 5.807,75

Valor Líquido: 5.807,75 (Cinco Mil Oitocentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(A/S) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

SISNANDO DE SOUZA OLIVEIRA

CPF: 939.163.295-53

Secretário Municipal de Saúde

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Tairane Pereira Dantas

TAIRENE PEREIRA DANTAS

CPF: 052.524.435-21

Auxiliar de Contabilidade

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

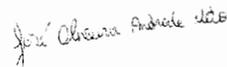
AV. TANCREDO NEVES,636

CENTRO

CANSANÇAO - BA

CNPJ:

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 588	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Extraordinário		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030561 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 004 - UNIVERSALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE E QUALIDADE DE ATENDIMENTO Ação: 2049 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 Elemento: 4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 00 - Recursos Ordinário			Modalidade: PE019/2020 - Pregão Eletrônico para Registro de Preço Contrato: ATA030/2020 - 2020 Convênio: Cat. da Despesa: 44905206 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
16.700,00	5.807,75	10.892,25				
CREADOR						
R Social/Nome: 34181 - OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA Endereço: C.N.P.J/CPF: 11.311.773/0001-05 R.G.: Bairro: I.M.: I.E.: Cidade/UF: CANSANÇAO / BA Banco: Agência: Conta:						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES, AQUISIÇÃO DE LUYA DE PROCEDIMENTO, MÁSCARAS CIRÚRGICA TRIPLA, E OUTROS TIPOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO VÍRUS NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSTA TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N 019 2020, E NOTA FISCAL EM ANEXO.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 26/10/2020						
Valor: 5.807,75 (Cinco Mil Oitocentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 26/10/2020  _____ PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE CPF: 841.431.855-04 Prefeito			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:26/10/2020  _____ JOSE OLIVEIRA A. NETO CPF: 031.505.295-30 Auxiliar de Contabilidade			

Login: sidiney

Empenho: 588

588

 OKEY-MED DIST. MED. HOIP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME <small>CNPJ: 11.311.773/0001-05 R. José Maurício de Sá, 1.279 - Jd. Santa Helena - Salvador - BA - CEP: 41110-000 Fone: (71) 3274-1346 Fax: (71) 3274-1346 e-mail: okey@okeymed.com.br</small>		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.039.419  SÉRIE 001		CONTROLE DO FISCO  0-Entrada 1-Saída CHAVE DE ACESSO DA NFe/P: CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR 2920 1011 3117 7300 0105 5500 1000 0394 1914 8142 3527 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201617781851 08/10/2020 14:24	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias		Folhas: 01/01			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 084.776.323	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ 11.311.773/0001-05			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE - CANSANCAO						CNPJ / CPF 11.722.278/0001-99	MUNICIPIO CANSANCAO	UF BA	DATA DA EMISSÃO 08/10/2020	DATA DA SAÍDA 08/10/2020
ENDEREÇO RUA JURACI MAGALHAES	Nº 424	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48840-000	FONE / FAX (75)3274-1346	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO			HORA DA SAÍDA		

FATURA
[039419] : [P1] 08/10/2020 5.807,75 Pagamento em Carteira [A Vista]

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		3.416,34		614,95	0,00		0,00	5.807,75	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.807,75			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL			Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF	
				1 - Emitente 2 - Destinatário	1				
ENDEREÇO				MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
2	Caixa(s)			3,961		3,961			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
COD. PRO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
011379+	LARINGOSCOPIO CONVENC. ADULTO			90189099	020	5102	KIT	1	1601,34	2.430,00		2430,00	1429,42	257,30		18	
004265+	NEGATOSCOPIO DE 02 CORPO TTNE2			94051099	020	5102	UND	1	537,60	589,50		589,50	346,77	62,42		18	
012681+	REANIMADOR ADULTO SILICONE C/RESERVATOR.	232020	15/06/2022	90192010	020	5102	UND	4	815,94	309,25		1237,00	727,65	130,98		18	
012461+	REANIMADOR MANUAL C/RESER.NEONATAL SILIC	190701		90192030	020	5102	UND	2	887,91	310,25		620,50	365,00	65,70		18	
012462+	REANIMADOR MANUAL C/RESER.PEDIAT.SILICO.	190701		90192030	020	5102	UND	3	887,91	310,25		930,75	547,50	98,55		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BC REDUZIDA ACORDO COM DEC Nº77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG: 0070-1 CC.: 52906-0 / CAIXA ECONOMICA AG:3792 OP:003 C/C:234-8										RESERVADO AO FISCO	
Pd nº 0058867/01  000094-SILVIO ANDRADE DE OLIVEIRA											



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
DEPARTAMENTO DE COMPRAS / FMS
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ 13.806.567/0001-00



ORDEM DE FORNECIMENTO / FMS N 00087

Processo Administrativo nº **098/2020**

Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº **019/2020**

Ata de Sistema de Registro de Preço nº **030/2020**

Solicitamos ao fornecedor **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, portadora do CNPJ sob o nº **11.311.773/0001-05**, localizada à Rodovia BR-101, s/n, KM 510, Jaçanã, na cidade de Itabuna, do Estado da Bahia, CEP: 45.608-750, a fornecer de **forma correta e respeitando as exigências** do Edital e da Ata de Registro de Preço, a quantidade de: 1 item, do item 2 do lote 04 do referido pregão; 3 itens do item 3 do lote 04; 4 itens do item 5 do lote 04; 3 itens do item 6 do lote 04; 2 itens do item 7 do lote 04, especificados em planilha, em conformidade com o objeto licitado, no Edital do pregão mencionado acima, conforme tabela abaixo:

LOTE 04						
EMPRESA VENCEDORA			OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI			
ITEM	NOME	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
DEPARTAMENTO DE COMPRAS / FMS
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ 13.806.567/0001-00



2	NEGATOSCÓPIO	TIPO: LÂMPADA FLUORESCENTE. DE 2 CORPOS. CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES. CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V. PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO. VOLTAGEM: 220V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 60 W	UNIDADE	1	TECMEDE	R\$ 589,50	R\$ 589,50
3	LARINGOSCÓPIO ADULTO KIT COMPLETO COM LÂMINAS	TIPO: FIBRA OPTICA. ILUMINAÇÃO: LED. Nº LÂMINAS: 06 LÂMINAS RIGIDAS. COM CABO PARA LARINGOSCÓPIO MÉDIO: CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; CODIFICAÇÃO VERDE (PADRÃO UNIVERSAL) ISO 7376; CABO AUTOCLAVÁVEL. LÂMINAS: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM; ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	MD	R\$ 2.430,00	R\$ 7.290,00
5	AMBU ADULTO - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO	MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. RESERVATÓRIO: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	4	MIKATOS	R\$ 309,25	R\$ 1.237,00
6	AMBU PEDIATRICO - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	3	MD	R\$ 310,25	R\$ 930,75
7	AMBU NEONATAL - REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL	RESERVATÓRIO: POSSUI. MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE DE ALTA QUALIDADE. APLICAÇÃO: INFANTIL. VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI. BALÃO DE SILICONE DEVE SER MACIO. MÁSCARA DE SILICONE DEVE SER TRANSLÚCIDA. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	2	MD	R\$ 310,25	R\$ 620,50
						R\$ 10.667,75	

O valor total a ser entregue será de **R\$ 10.667,75.**



Deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Cansanção – Bahia.

O fornecedor deverá observar as cláusulas do Edital e da Ata do Sistema Registro de Preço:

Cláusula 1ª. Do Objeto

Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

Cláusula 2ª. Do Prazo

O fornecedor deverá fornecer os itens informados no prazo de **05 dias úteis**. Podendo ser prorrogado por igual período.

Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentária

Os recursos orçamentários deverão ser:

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 301 Programa: 0004
Ação: 2.012 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 304 Programa: 0004
Ação: 2.015 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 305 Programa: 0004
Ação: 2.018 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.60 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 0004
Ação: 2.020 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02/14

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.61 Função: 10 Sub-função: 122 Programa: 0008
Ação: 2.036 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 02

Secretaria: 03.05.61 Unidade: 03.05.61 Função: 10 Sub-função: 122 Programa: 0004
Ação: 2.049 Elemento: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 14

Cláusula 4ª. Das Sanções



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
DEPARTAMENTO DE COMPRAS / FMS
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ 13.806.567/0001-00



Caso o fornecedor descumpra a ordem de fornecimento, deverá ser aplicado as sanções previstas no Edital e na Ata do Sistema de Registro de Preço, além das seguintes: Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

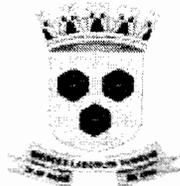
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cansanção Bahia. 15 de setembro de 2020.

Secretário Municipal de Saúde

Sisnando Souza de Oliveira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão 0008346	Código Geral 1158606
--------------------------------------	--------------------------------

Código	Nome/Razão Social		
	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI		
C.N.P.J 11311773000105	Insc. Est.	C.P.F	R.G

Endereço RODOVIA BR-101, Nº: S/N -		
JACANA	ITABUNA	BA

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br/>

Emitida em 03/08/2020

Validade 90 dias

Chave de Validação: 20200008346

**Av. Princesa Isabel, Nº 678
São Caetano
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia**



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31650308207577710092-1
Data: 03/08/2020 10:11:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44210-KOIZ;



CNPJ: 06.6370-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 10:12:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 31650308207577710092-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4043e813dd72705c94d8fa4e3dc08caa6c66639fba98ba4e05a50e2d8af01204eb299ad862b6f12cb57679f0538eca514



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.208-2,
 de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**
CNPJ: 11.311.773/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:18 do dia 28/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2021.

Código de controle da certidão: **6F3E.A753.D1A5.C879**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.311.773/0001-05

Razão Social: OKEY MED DISTRIB DE MEDIC HOSPIT E ODONT IMPORT E EXPOR

Endereço: ROD BR-101 SN KM 510 / JACANA / ITABUNA / BA / 45608-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2020 a 05/10/2020

Certificação Número: 2020090601472572251376

Informação obtida em 15/09/2020 07:55:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.311.773/0001-05
Certidão nº: 11917590/2020
Expedição: 25/05/2020, às 14:10:51
Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.311.773/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202356815**

RAZÃO SOCIAL	
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
084.776.323	11.311.773/0001-05

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

217445.0011/18-7 - Inicial/DEFESA	232417.3002/16-9 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA
232417.3003/16-5 - Inicial/PARCELAMENTO	232417.3004/16-1 - 2a Inst/PARCELAMENTO
232417.3004/16-1 - Inicial/PARCELAMENTO	232417.3006/16-4 - 1a Inst/PARCELAMENTO
600000.2163/17-1 - Inicial/PARCELAMENTO	600000.2164/17-8 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.8415/19-1 - Inicial/PARCELAMENTO	850000.8921/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO
850000.9045/19-3 - Inicial/PARCELAMENTO	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 18/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



10/09/2020

004446451

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004446451**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 10/09/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, portador do CNPJ: 11.311.773/0001-05, estabelecida na Rodovia BR-101 KM 510 , SN, Jacana, CEP: 45608-750, Itabuna - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 10 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº: 004446451





observadas as condições enunciadas nas Leis e Decretos citados acima e nas Cláusulas descritas abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço da presente licitação para eventual aquisição de equipamento e material hospitalares, aquisição de luva de procedimento, máscaras cirúrgica tripla, e outros tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades de prevenção e combate ao vírus no Município de Cansanção, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020, conforme especificações técnicas disposta Termo de Referência, ANEXO I do Edital Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço nº 019/2020.

2. DOS PREÇOS

2.1. O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião e do Mapa de Acompanhamento, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 019/2020.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.1. R\$ 415.849,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais) para os Lotes 04 e 06

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, do Edital.

4.2. Deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cansanção, no Município de Cansanção do Estado da Bahia.



4.3. O Prazo para entrega dos itens será de no máximo 05 dias úteis, após a emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização do setor responsável.

4.4. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

4.5. Cada entrega dos itens deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, fac-símile ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor.

4.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

4.7. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

5. DO PAGAMENTO

5.1. A contratante efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

5.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação pela Contratada da regularidade como INSS, FGTS, Recelta Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente;

5.3. Em todos os fornecimentos, o pagamento poderá ser feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou pela Secretaria Municipal de Finanças, logo após o recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente aprovada.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00



8. DA REVISÃO DA ATA

8.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

8.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

8.3. Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

8.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço deverá observar a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

8.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

8.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:



9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

9.1.2. A detentora não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. A detentora sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.3.1. Por razão de interesse público; ou

9.3.2. Pedido do fornecedor.

9.4. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração, a aplicação das penalidades previstas no Item 07 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00



10.3. A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

10.4. Fica eleito o foro da comarca de Cansanção – Bahia para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cansanção - Bahia, 20 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO MARINHO GALVAO
BISNETO:6470412254

Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
DN=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
-SFP-A1, OU=(EM BRANCO), OU=34173682000318, CN=JOAO MARINHO GALVAO
BISNETO:64704122549
Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-08-25 10:36:35
Foxit Reader Versão: 9.7.1

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIREL
CNPJ: 07.865.568/0001-14

TESTEMUNHAS:

CPF:
RG:

CPF:
RG: